

NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES. GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA):

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍCOS, POLONESES, PORTUGUESES. **AUSTRÍACOS, DESCENDENTES** DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADICÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROPOSTA DE EMENDA nº 014/2024

O Vereador FELIPE HULLE DEL PUPPO, respeitosamente vem apresentar, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº.095//2024".

Aprova:

Art. 1º Passa a integrar a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025, a seguinte emenda impositiva, sendo respeitadas os limites previstos na LEI MUNICIPAL Nº 2.729, DE 12 DE JULHO DE 2024, as emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária, serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, devendo a metade desse percentual ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, e as emendas de bancada apresentadas pelas bancadas ao projeto de lei orçamentária, serão aprovadas no limite de 1,0% (uma por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior conforme segue:

001 – SAÚDE - BANCADA - VALOR: R\$ 52.585,61

OBJETIVO: INVESTIMENTOS GERAIS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE VICTOR HUGO.

002 – AUXÍLIO/SUBVENÇÃO - BANCADA - VALOR: R\$ 40.585,61

OBJETIVO: REPASSE DE VERBA AO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

003 – AUXÍLIO/SUBVENÇÃO - BANCADA – VALOR: R\$ 12.000,00

OBJETIVO: REPASSE DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOM JESUS.

004 – SAÚDE - INDIVIDUAL - VALOR: R\$ 105.171,22

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA RITA.

005 – AUXÍLIO/SUBVENÇÃO - INDIVIDUAL - VALOR: R\$ 8.000,00

OBJETIVO: REPASSE DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOM JESUS.

006 – AUXÍLIO/SUBVENÇÃO - VALOR: R\$ 97.171,22

OBJETIVO: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES APOLLO XIII.

TOTAL DAS EMENDAS R\$. 315.513,66

Art. 2º Fica revogada a proposta de emenda impositiva nº 009/2024.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Marechal Floriano/ES - ES, 02 de dezembro de 2024.

FELIPE HULLE DEL PUPPO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **03/12/2024 17:40**Checksum: **33325441E1545DD5C29A227CA5C115B5EC0BEB2DEC46EEB41548EB4580EF5D8C**

